



MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 137/2003.

Em, 27 de junho de 2003.

Dispõe sobre a alteração no anexo I e na estrutura dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo dos Grupos Operacionais I, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal 114/02, de 28/02/2002, e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, aprovou, e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o anexo I, e a estrutura dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo dos Grupos Operacionais I, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal 114/2002 de 28 de fevereiro de 2002, passando a vigorar os anexos constantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado o anexo I, e a estrutura dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo dos Grupos Operacionais I, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 114 / 02, de 28 de fevereiro de 2002, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

Goianésia do Pará, 27 de junho de 2003.

Amário Lopes Fernandes
Prefeito

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE- QP - CARGOS EFETIVOS E SEUS QUANTITATIVOS
GRUPO DE APOIO OPERACIONAL – GAO

SUB-GRUPO	CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA / HABILITAÇÃO	SÍNTSE DAS ATIVIDADES	SALARIO BASE R\$	QUANTIDADE
I	Auxiliar de Serviços Gerais	PM GP-GAO-01	Alfabetização	Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas, e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas.	240,00	200
I	Auxiliar de Serviços Urbanos	PM GP-GAO-02	Alfabetização	Atividades de natureza repetitiva relacionadas à limpeza e conservação de ruas , logradouros públicos e cemitérios , à realização de inumavações e exumações , à coleta do lixo e ao apoio aos serviços do matadouro municipal	240,00	100
I	Coveiro	PM GP-GAO-03	Alfabetização	Realizar inumavações e exumações	300,00	04
I	Ajudante de Mecânico	PM GP-GAO-04	Alfabetização / experiência comprovada de 01 ano	Executar, sob supervisão, limpeza, desmonte e montagem de motores de autos	240,00	10
I	Vigia	PM GP-GOA-05	Alfabetização	Atividades de vigilância e segurança do patrimônio municipal	270,00	100
II	Pedreiro	PM GP-GAO-06	Alfabetização / experiência comprovada de 01 ano	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, com a finalidade de construir, reformar ou reparar prédios e obras similares	360,00	10
II	Carpinteiro	PM GP-GOA-07	Alfabetização / experiência comprovada de 01 ano	Executar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira	360,00	10
II	Soldador	PM GP-GOA-08	Alfabetização/experiência de 01 ano	Executar trabalhos de soldagem de peças metálicas	360,00	02
II	Encanador	PM GP-GAO-09	4ª série do ensino fundamental / experiência comprovada de 01 ano	Executar trabalhos de montagem, instalação e conservação de tubulações,louças,sanitárias, caixas água ,chuveiros; executar outras atividades correlatas	360,00	02

ANEXO I (continuação)
GRUPO DE APOIO OPERACIONAL - GAO (continuação)

SUB-GRUPO	CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA / HABILITAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	SALARIO BASE R\$	QUANTIDADE
II	Eletricista Predial	PM GP-GAO-11	4ª série do ensino fundamental / experiência comprovada de 01 ano	montar e manter instalações elétricas de prédios	360,00	02
II	Pintor	PM GP-GAO-12	4ª série do ensino fundamental / experiência comprovada de 01 ano	executar trabalhos de preparo de superfícies e de aplicação de tintas ou produtos similares	360,00	02
II	Motorista de Veículos Leves	PM GP-GAO-13	4ª série do ensino fundamental	dirigir automóveis e camionetas e zelar pela conservação dos mesmos	400,00	25
III	Operador de Equipamentos Leves	PM GP-GAO-14	4ª série do ensino fundamental / experiência comprovada de 01 ano	executar serviços envolvendo operação e conservação de equipamentos leves, inclusive embarcações leves	400,00	15
III	Mecânico de Equipamentos Leves	PM GP-GAO-15	4ª série do ensino fundamental / experiência comprovada de 01 ano	executar serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos leves	400,00	05
IV	Motorista de Veículos Pesados	PM GP-GAO-16	4ª série do ensino fundamental	dirigir veículos pesados e zelar pela conservação dos mesmos	550,00	20
V	Motorista de Motocicleta	PM GP-GAO-17	4ª série do ensino fundamental	Dirigir motocicletas, zelar pela conservação das mesmas	350,00	10
VI	Operador de Equipamentos Pesados	PM GP-GAO-18	4ª série do ensino fundamental / experiência comprovada de 01 ano	serviços envolvendo operação e conservação de equipamentos pesadas	600,00	20
VII	Mecânico de Equipamentos Pesados	PM GP-GAO-19	4ª série do ensino fundamental / experiência comprovada de 01 ano	executar serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pesados	600,00	05

ANEXO I
GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GAD

SUB-GRUPO	CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA / HABILITAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	SALARIO BASE R\$	QUANTIDADE
I	Auxiliar Administrativo	PM GP-GAD-01	ensino fundamental / curso de datilografia e/ou digitação	executar tarefas administrativas auxiliares relativas à datilografia, arquivo, protocolo, digitação e preenchimento de formulários diversos; operar máquinas copiadoras; receber e orientar o público.	280,00	100
II	Auxiliar Técnico em Computação	PM GP-GAD-02	ensino médio / curso de digitação em computadores	Executar tarefas relativas à digitação, verificação e demais operações relacionadas ao processamento eletrônico.	300,00	10
III	Agente de Tributos	PM GP-GAD-03	Ensino médio	zelar pela integral aplicação da legislação tributária municipal	280,00	20
IV	Agente de Fiscalização	PM GP-GAD-04	Ensino médio	fiscalização geral quanto à aplicação das leis municipais, quanto à execução das obras públicas realizadas na administração municipal e quanto à regularização do patrimônio municipal	280,00	20
V	Secretário de Escolar E. Grande Porte E. Médio Porte E. Pequeno Porte	PM GP-GAD-05	Ensino médio/ conhecimentos de datilografia /digitação em computadores e conhecimentos na área	superintender os serviços da Secretaria de Estabelecimento de Ensino Municipal e executar outras tarefas correlatas	600,00 500,00 400,00	04 06 04
VI	Assistente Administrativo	PM GP-GAD-06	ensino médio	executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; realizar serviços gerais quanto aos dados de prontuários e fichas clínicas para obtenção de informações bio-estatísticas; manter-se informado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos, referentes à administração geral e específica; exercer outras atividades correlatas.	450,00	60
VII	Operador de Sistema	PMGP-GAD 07	Ensino Médio/ treinamento e certificados dos sistemas de informação em saúde/ experiência mínima de (02)dois anos.	Executar operações e manutenções relativas a todos os sistemas informatizado de informações em saúde.Exercer outras atividades correlatas	350,00	06
VIII	Entomologista	PMGP – GAD 08	Ensino Fundamental treinamento/específico na área.	Executar atividades relativas em entomologia, controle de Edemias;	300,00	04

				.		
IX	Almoxarife	PMGP – GAD 09	Ensino Médio	Atividades de identificação, registro e controle de material e medicamentos em geral; guarda e conservação de medicamentos, alimentos, produtos e demais objetos correlatos.	350,00	05

ANEXO I (CONTINUAÇÃO)
GRUPO AUXILIAR DE SAÚDE - GAS

SUB-GRUPO	CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA / HABILITAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	SALARIO BASE R\$	QUANTIDADE
I	Agente Comunitário de Saúde/Agente de Ede mias	PM GP-GAS-01	Ensino fundamental	execução de ações de promoção da saúde, em um trabalho de integração entre a população e os serviços de saúde/ Execução de ações de promoção da saúde, em um trabalho de vigilância e combate ao transmissor, proporcionando a integração entre a população e os serviços de saúde.	240,00	200
II	Auxiliar de Saúde Bucal	PM GP-GAS-02	Ensino fundamental	Orientar a comunidade sobre higiene bucal; auxiliar na prestação de assistência Odontológica.	280,00	80
III	Agente de Vigilância Sanitária	PM GP-GAS-03	ensino fundamental / especialidade na área	Inspecionar produtos destinados ao uso e consumo do público, no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e indústrias que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros; participar nas ações de controle de zoonoses; fiscalizar a ação poluidora dos empreendimentos industriais, fabris e congêneres; fiscalizar atos de depredação contra a fauna e a flora do Município; executar as demais ações de vigilância sanitária.	280,00	10
IV	Microscopista	PM GP-GAS-04	ensino médio	atividades relativas à operação e manutenção de microscópios	400,00	10
V	Técnico de Enfermagem	PM GP-GAS-05	ensino médio / curso de auxiliar de enfermagem / registro no órgão de classe	atividades relativas à aplicação de técnicas de enfermagem, sob supervisão e orientação do enfermeiro	400,00	30
VI	Auxiliar de Enfermagem	PM GP-GAS-06	ensino fundamental / curso de auxiliar de enfermagem	atividades relativas à assistência aos técnicos de enfermagens, sob supervisão e orientação dos mesmos	280,00	80

ANEXO I (continuação)

GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - GTNM

SUB-GRUPO	CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA / HABILITAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	SALÁRIO BASE R\$	QUANTIDADE
I	Desenhista Projetista	PM GP-GTNM-01	Ensino médio / curso de desenho técnico / registro no órgão de classe	elaborar desenhos, detalhes, plantas, projetos de instalações, cópias de traçados, esboços, croquis e outros que exijam a aplicação de conhecimentos técnicos especializados, utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas.	560,00	02
I	Técnico Agrícola	PM GP-GTNM-02	Ensino médio / curso de técnico agrícola / registro no órgão de classe	atividades de orientação, coordenação e execução de trabalhos, à nível médio, relacionados à pesquisa das técnicas agrícolas	560,00	02
I	Técnico em Agrimensura	PM GP-GTNM-03	Ensino médio / curso técnico em agrimensura / registro no órgão de classe	atividades de coordenação e execução à nível médio, relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com auxílio de instrumentos de agrimensura	560,00	02

ANEXO I (continuação)

GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - GTNM

SUB-GRUPO	CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA / HABILITAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	SALARIO BASE R\$	QUANTIDADE
I	Técnico em Edificações	PM GP-GTNM-04	Ensino médio / curso técnico em edificações / registro no órgão de classe	atividades de supervisão, coordenação e execução qualificada a nível médio, relacionadas à construção civil	560,00	02
I	Técnico em Contabilidade	PM GP-GTNM-05	Ensino médio / curso técnico em contabilidade / registro no órgão de classe	atividades de supervisão, coordenação e execução qualificada a nível médio, relacionadas à administração financeira, orçamentária e de controle interno, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis.	560,00	10
I	Técnico em Laboratórios Médicos	PM GP-GTNM-06	Ensino médio / curso técnico em Laboratórios Médicos/ registro no órgão de classe	realizar tipagem sanguínea, provas de compatibilidade sanguínea pré-transfusional, coleta de sangue em doadores e/ou pacientes, fracionamento de sangue em componentes, exames imunohematológicos; executar e controlar exames de rotina do laboratório; identificar e registrar amostras colhidas; preparar material biológico para exame; preparar meios de cultura, antígenos e reagentes; operar e conservar equipamentos de laboratório.	560,00	04
I	Técnico em Radiologia Médica	PM GP-GTNM-07	Ensino médio / curso de Técnico em Radiologia/ registro no órgão de classe	atividades envolvendo trabalhos de operação qualificada, sob supervisão, de equipamentos de radioterapia, de rádio-diagnóstico, empregados na medicina e na odontologia	560,00	04
I	Técnico em Informática	PM GP-GTNM-08	Ensino médio / curso Técnico em Informática / registro no órgão de classe	Executar tarefas de informática referentes aos sistemas ou programas utilizados no órgão, operando os equipamentos e extraíndo ou produzindo os dados solicitados	560,00	10

ANEXO I (continuação)

GRUPO NIVEL SUPERIOR - GNS

SUG- GRUP O	CARGO	CÓDIGO	HABILITAÇÃO	SÍNTSE E DAS ATIVIDADES	SALARIO BASE R\$	QUAN TIDA DE
I	Assistente Social	PM GP-GNS-01	Curso de Serviço Social	planejamento, direção, coordenação, Assessoramento e execução de programas sociais, em seus aspectos econômico, político e sanitário	1.000,00	05
I	Psicólogo	PM GP-GNS-02	Curso de Psicologia	Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de tarefas nas áreas clínica, educacional e do trabalho	1.000,00	04
I	Nutricionista	PM GP-GNS-03	Curso de Nutrição	planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, referentes à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades	1.000,00	04
I	Farmacêutico-Bioquímico	PM GP-GNS-04	Curso de Farmácia/Especialização em Bioquímica	atividades relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas para apoio a diagnóstico	1.000,00	02
I	Enfermeiro	PM GP-GNS-05	Curso de Enfermagem	planejamento, direção, Assessoramento e execução de programas de saúde	1.000,00	10
I	Odontólogo	PM GP-GNS-06	Curso de Odontologia	planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência buco-dentária em estabelecimentos de ensino ou unidades de saúde do Município	1.000,00	04
II	Contador	PM GP-GNS-07	Curso de Ciências Contábeis	atividades relativas à administração financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de demonstrativos contábeis	1.200,00	04
II	Engenheiro Civil	PM GP-GNS-08	Curso de Engenharia Civil	supervisão e execução de estudos, pareceres e projetos de obras civis e viárias	1.200,00	01
II	Engenheiro Agrônomo	PM GP-GNS-09	Curso de Agronomia	planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos em geral sobre a preservação e a exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa e inspeção agrícolas e a promoção agropecuária	1.200,00	01
II	Advogado	PM GP-GNS-10	Curso de Direito	planejamento, supervisão , coordenação e execução de atividades de natureza jurídica, envolvendo estudos e emissão de pareceres, elaboração de contratos, convênios, ajustes, anteprojetos de leis, decretos e regulamentos; orientação e patrocínio de causas na justiça; Assessoramento jurídico à administração pública municipal	1.200,00	03
II	Médico Veterinário	PM GP-GNS-11	Curso de Medicina Veterinária	planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses no Município	1.200,00	01
III	Médico	PM GP-GNS-13	Curso de Medicina	planejamento, direção , Assessoramento e execução de programas de saúde; execução de trabalhos médico-cirúrgicos	2.000,00	10

II	BIOMÉDICO	PMGP-GNS-14	Curso de Ciências Biomédicas	Atividades relacionadas com pesquisas e análise clínico-laboratorial, físico-química e microbiologia	1.200,00	02
----	-----------	-------------	------------------------------	--	----------	----

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO (R\$)	QUANTIDADE
Procurador Geral	PMGP-DAS – 04	1.600,00	01
Chefe de Gabinete	PMGP-DAS- 03	1.600,00	01
Assessor	PMGP-DAS- 03	1.600,00	05
Diretor de Unidade Escolar I	PMGP-DAS- 02	1.440,00	04
Vice Diretor de Unidade Escolar I – Escolar de Grande Porte – Aprt. 1.200 alunos	PMGP-DAS- 02	1.008,00	08
Diretor de Unidade Escolar II	PMGP-DAS-02	1.200,00	05
Vice Diretor de Unidade Escolar II – Escolar de Grande Porte – Aprt. de 500 a 1.200 alunos	PMGP-DAS- 02	840,00	06
Diretor de Unidade Escolar III Escola de Pequeno Porte de 300 a 500 alunos	PMGP -DAS- 02	960,00	10
Diretor de Departamento	PMGP-DAS- 02	900,00	30

ANEXO III

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA

Nº DE ORDEM	SITUAÇÃO ATUAL / CARGO	SITUAÇÃO NOVA / CARGO
01	Mensageiro / Agente de Portaria / Inspetor de Disciplina / Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Repcionista / Auxiliar Administrativo I / Auxiliar Administrativo II	Auxiliar Administrativo
03	Eletricista de Autos I, Eletricista de Autos II	Eletricista Mecânico
04	Bombeiro Encanador I, Bombeiro Encanador II	Encanador
05	Agente de Fiscalização I, Agente de Fiscalização II	Agente de Fiscalização
06	Agente de Saúde	Auxiliar de Saúde
07	Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo II	Assistente Administrativo
08	Carpinteiro I, Carpinteiro II, Carpinteiro III	Carpinteiro
09	Eletricista de Auto I, Eletricista de Auto II	Eletricista Mecânico
10	Eletricista Predial I, Eletricista Predial II	Eletricista Predial
11	Mecânico de Equipamento Leve I, Mecânico de Equipamento Leve II, Mecânico de Equipamento Leve III	Mecânico de Equipamento Leve
12	Mecânico de Equipamento Pesado I, Mecânico de Equipamento Pesado II, Mecânico de Equipamento Pesado III	Mecânico de Equipamento Pesado
13	Operador de Equipamento Pesado I, Operador de Equipamento Pesado II, Operador de Equipamento Pesado III	Operador de Equipamento Pesado
14	Pedreiro I , Pedreiro II, Pedreiro III	Pedreiro
15	Pintor Predial I, Pintor Predial II	Pintor Predial
16	Soldador I, Soldador II	Soldador
17	Topógrafo	Técnico em Agrimensura